(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Geral
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
24/02/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 97/2022

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO INFLUENCIADOR DIGITAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Vitória da Conquista a Semana Municipal do Influenciador Digital de Vitória da Conquista, a realizar-se anualmente, na última semana do mês de Julho.

Art. 2º A semana municipal do Antigomobilismo tem por objetivo apoiar e incentivar a profissão do Influenciador Digital no município, além de Incentivar a economia local.

Art. 3º A semana instituída por esta Lei passa a constar do calendário oficial do município, com a realização de uma Sessão Especial na Câmara de Vereadores, agendada durante o mês de Julho, com data a ser definida conforme o calendário da Câmara Municipal.

Art. 4° Por ocasião da comemoração da Semana Municipal do influenciador digital de Conquista, os setores público e privado promoverão palestras, seminários, entre outras atividades, com vistas a incentivar, valorizar e debater políticas voltadas para o Marketing de Influência e empreendedorismo no município.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de Novembro de 2022.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade inserir no calendário municipal a Semana do Influenciador Digital de Vitória da Conquista.

Com o avanço da tecnologia e do ambiente digital/virtual ao longo do tempo, pelas suas características e peculiaridades, diversas mudanças em todos os âmbitos têm sido geradas, dentre elas, as novas profissões que se utilizam das redes sociais como meio de trabalho, trazendo informação e entretenimento para a população, além de movimenta a economia, através do marketing de influência.

O marketing de influência é uma abordagem de marketing, utilizada desde 1940, que consiste em praticar ações focadas em indivíduos que exerçam influência ou liderança sobre potenciais clientes de uma marca. Como benefício, os influenciadores interferem nas decisões de compra dos clientes a favor de uma determinada marca. Isso acontece porque os influenciadores estabelecem uma relação de confiança com seus públicos. É uma forma de operação utilizada no marketing digital e trabalha com influenciadores digitais de diferentes perfis que integram a estratégia de comunicação das marcas.

O Influenciador digital ou digital influencer é um indivíduo que utiliza uma rede social para expressar análises e influenciar a opinião de outros indivíduos, através de publicações em texto ou vídeo online e que são seguidos por um determinado público

No Brasil, mais de 70% (setenta por cento) da população já utiliza a internet como meio mais propício para a divulgação de bens, serviços, produtos e opiniões que, por conta disto, as empresas passaram a investir na área dos influenciadores digitais, por reconhecer o poder desse segmento.

Sendo assim, é essencial que esta nova profissão seja lembrada e incentivada, buscando cada vez mais a reflexão a respeito de aprimoramentos e novas ferramentas que os influenciadores

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

digitais possam cada vez mais colaborar com nossa sociedade, além de serem profissionais extremamente lucrativos para as empresas, o que movimenta a economia através da Internet.

Sabendo disso, em nosso Município não poderia ser diferente, reconhecer, prestigiar e incentivar, esse profissional de suma relevância para a nossa sociedade.

Nestes termos, primando pela relevância do tema, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia , 24 de Novembro de 2022.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)